

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 161 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, a ser realizado no dia 25 de março de 2024, no Condomínio Edifício Conjunto Nacional em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, a ser realizado no dia 25 de março de 2024, no Condomínio Edifício Conjunto Nacional em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF